



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1171, DE 1 DE OUTUBRO DE 2012.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA INTERINO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.100, de 14 de setembro de 2012, que institui Sindicância para apuração dos fatos de que trata o Processo Administrativo nº 08190.215299/12-98, da seguinte forma:

I – Designar o servidor HERCULES CARVALHO LIMA, Analista Processual, matrícula 3712, para integrar a Sindicância acima mencionada, em substituição ao servidor RAIMUNDO ALVES DE MELO, Analista Processual, matrícula 2759, na qualidade de presidente da Sindicância.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOSÉ FIRMO REIS SOUB
Procurador-Geral de Justiça Interino